



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Câmpus Canoas

PORTARIA Nº 203 DE 17 DE SETEMBRO DE 2018.

O DIRETOR GERAL, MARIANO NICOLAO, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, Campus Canoas, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela portaria n. 312 de 23 DE FEVEREIRO DE 2016, RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a portaria 21/2018.

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 78/2018**, firmado entre o IFRS e a empresa SILVANA SILVA DA COSTA, que tem por objeto a concessão de espaço físico para exploração de serviços de lanchonete e cozinha no IFRS – Campus Canoas. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG nº 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

Gestores do contrato:

Titular

Francieli Calgaro – Matrícula SIAPE nº 1752231

Substituta

Valéria Scheffer da Costa - Matrícula SIAPE nº 2408740

Fiscal Administrativo:

-Liziane Erling Torres Rosner– Matrícula SIAPE nº 3060432

Fiscal técnico:

- Sílvia Ozório Rosa - Matrícula SIAPE nº 1983924

Art. 3º Na ausência de fiscal durante a execução contratual as atribuições inerentes às atividades deste serão do gestor do contrato.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

Mariano Nicolao
Diretor Geral do campus Canoas do IFRS
Portaria nº 312/2016